

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2008

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 05, de 13 de abril de 2007, da EMARF, para EXCLUIR, a pedido, o Excelentíssimo Juiz Federal Flávio Oliveira Lucas, e para INCLUIR a Excelentíssima Juíza Federal Márcia Maria Ferreira da Silva, da comissão de acompanhamento do CAE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Diretor-Geral da EMARF